

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2021 / 2024

Ata da vigésima nona (29ª) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ijaci na Sessão Legislativa de 2021, realizada às 19h (dezenove horas) do dia 4 (quatro) de outubro de dois mil e vinte e um (2021) na sua sede regimental, sob a presidência da Vereadora Olivia Teodoro dos Santos com a presença dos Vereadores Junior Aparecido de Oliveira, Jhonatha Aparecido Mesquita, Antonio Nazaré de Oliveira, Célio Reis dos Santos, Edilson Firmino de Souza, Helton Henrique de Lima, Luiz Rogério Vilas Boas e Nelson Mesquita Galvino. PROJETOS EM PAUTA: Leitura e envio às Comissões Permanentes: Projeto de Lei n.º 17/2021 que “Altera a Lei Municipal n.º 1375/2021 que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2021”; Votação: Projeto de Lei n.º 13/2021 e Projeto de Lei Complementar n.º 5/2021. PRONUNCIAMENTO DOS SRS. VEREADORES: Fizeram uso da palavra: Vereadora Presidente Olivia; Vereador Helton; Vereador Luiz Rogério; Vereador Antonio; Vereador Junior; Vereador Jhonatha com aparte dos Vereadores Helton e Célio e Vereadora Olivia; Vereador Nelson com aparte dos Vereadores Jhonatha e Junior. SEGUNDA PARTE: O Projeto de Lei n.º 13/2021 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal de Ijaci-MG destinar recursos a entidades privadas, de acordo com o artigo 26 da Lei Complementar 101 de 2000, e dá outras providências” foi APROVADO pela unanimidade do Plenário em votação única nos termos do pedido de votação em regime de urgência do Vereador Helton. O Projeto de Lei n.º 17/2021 que “Altera a Lei Municipal n.º 1375/2021 que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2021” foi APROVADO pela unanimidade do Plenário em votação única nos termos do pedido de votação em regime de urgência do Vereador Junior. O Projeto de Lei Complementar n.º 5/2021 que “Autoriza a alienação de bens imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal e dá outras providências” foi APROVADO pela unanimidade do Plenário em votação única nos termos do pedido de votação em regime de urgência dos Vereadores Helton e Junior, havendo votação em destaque dos terrenos do bairro São Mateus, constante do Anexo I, sendo este destaque REJEITADO pelos Srs. Vereadores. TERCEIRA PARTE: Os Srs. Vereadores foram convocados para a reunião ordinária seguinte. Os trabalhos foram suspensos para lavratura da ata da presente reunião. No reinício, a Sra. Presidente declarou encerrados os trabalhos e determinou a leitura da ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Srs. Vereadores.